



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1986

Aprova as Contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982.

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1982, conforme disposto nos artigos 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição Federal, com ressalvas aos valores lançados à Conta "Diversos Responsáveis", pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções decorrentes das ressalvas a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 13 de junho de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso V, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1986

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1984.

Artigo único. São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1984, e de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado em sessão especial realizada a 19 de junho de 1985.

Senado Federal, 13 de junho de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO DE MORAIS SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00
Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95^a SESSÃO, DE 13 DE JUNHO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 172/86 (nº 226/86, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 317/86, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 413/85, formulado com finalidade de obter a relação dos bancos, instituições ou conglomerados financeiros credores do Brasil, e respectivos valores.

— Nº 322/86, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 42/86, formulado com a finalidade de obter informações sobre a dívida

externa, contratada ou autorizada, de cada Estado e de cada Município, bem assim das respectivas autarquias, empresas de economia mista ou fundações.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador José Fragelli, que se ausentará do País.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 138/86, de autoria dos Srs. Senadores Jorge Kalume e Américo de Souza, solicitando não seja realizada sessão do Senado no dia 16 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria, no período da tarde. Aprovado.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Solenidades comemorativas do 55º aniversário do Correio Aéreo Nacional, realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

1.2.6 — Telex

— Do Sr. Senador Rubens Costa, renunciando ao mandato de Senador pelo Estado de Pernambuco.

1.2.7 — Discursos do Expediente (Continuação)
SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Visita do Presidente José Sarney à cidade de Imperatriz, no Maranhão.

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Apoio à manutenção da Polícia Militar, segundo os atuais princípios constitucionais.

1.2.8 — Fala da Presidência

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.9 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 60 a 63, de 1986

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 95^a Sessão, em 13 de junho de 19864^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Américo de Souza — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Alfredo Campos — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à lista do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:
Nº 172/86 (nº 226/86, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1981 (nº

3.464/80, na Casa de origem), que institui o "Dia Nacional de Combate ao Fumo".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.488, de 11 de junho de 1986).

AVISOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 317/86, de 11 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 413, de 1985, de autoria do Senador Moacyr Duarte, formulado com a finalidade de obter a relação dos Bancos, Instituições ou Conglomerados Financeiros credores do Brasil, e respectivos valores.

Nº 322/86, de 11 do corrente, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Fazenda sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 42, de 1986, de autoria do Senador Helvídio Nunes, formulado com a finalidade de obter informações sobre a dívida externa, contratada ou autorizada, de cada Estado e de cada Município, bem assim das respectivas autarquias, empresas de economia mista ou fundações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 13 de junho de 1986.

Exmº Sr.
Senador Guilherme Palmeira
DD. Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

Senhor Vice-Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que de acordo com o art. 43, alínea a do Regimento Interno, me ausentarei do País, no período compreendido entre 5 e 25 do mês de julho próximo, a fim de visitar a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, atendendo a convite formulado pelo Soviete da União, Soviete das Nacionalidades e Soviete Supremo, daquele País.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 138, de 1986

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada Sessão do Senado no dia 16 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria, no período da tarde.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1986. — Jorge Kalume — Américo de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JOGUE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estivemos ontem no Rio de Janeiro, participando das comemorações em homenagem a 55º aniversário do Correio Aéreo Nacional, e conosco também estavam os Srs. Senadores Mário Maia, Martins Filho e Luiz Calvalcante, e os Srs. Deputados Jorge Vargas, José Ribamar Machado, Amaral Netto, Flávio Bierrenbach e Navarro Vieira Filho.

Confesso que ficamos não apenas admirados com a fraternidade reinante como também emocionados, principalmente quando desfilaram os veteranos, os pioneiros do Correio Aéreo Nacional, carinhosamente denominados "Velhas Águias", que são os oficiais superiores e os oficiais-generais da nossa Força Aérea, e soldados, cabos e sargentos conhecidos como "Velha Graxa", todos já aposentados, mas considerados pelos seus companheiros de farda.

No desfile desses companheiros que foram os pilares do Correio Aéreo Nacional, cada qual deveria ter na sua memória aquele pensamento de Nélson Freire de Lavanére-Wanderley:

"A epopeia do Correio Aéreo Nacional não terminou e não terminará; ela se transfere de geração em geração".

Foi o que vimos ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOGUE KALUME — Ouço, com muito prazer, o nobre Colega do Maranhão.

O Sr. Américo de Souza — Senador Jorge Kalume, a referência feita por V. Exº ao 55º Aniversário do Correio Aéreo Nacional é das mais valiosas, porquanto essa instituição, que foi criada pelo eminentíssimo Brigadeiro Eduardo Gomes, figura das mais respeitáveis da Aeronáutica e da política nacional, é o Correio Aéreo Nacional o grande responsável pela integração do nosso País. Quando não tínhamos a televisão, não tínhamos estações de rádio, era o Correio Aéreo Nacional que fazia a interligação dos estados brasileiros e das cidades as mais longínquas. Portanto, nobre Senador Jorge Kalume, desejamo-nos congratular com V. Exº pelo registro que faz neste momento e nos juntar à homenagem que V. Exº presta ao Correio Aéreo Nacional.

O SR. JOGUE KALUME — Muito obrigado a V. Exº.

Inegavelmente, só os que sentiram o insulamento, principalmente nós da Amazônia, é que podem avaliar quanto foi útil o Correio Aéreo Nacional, quando nem sequer existiam empresas aéreas, ou existiam, e não queriam fazer o percurso daqueles confins ainda demograficamente vazios, e o Correio Aéreo Nacional foi o elo de ligação, foi o traço de união do Brasil despovoado com o Brasil mais avançado. Agradecemos, nobre Colega Américo de Souza, V. Exº que também sentiu o insulamento no interior do seu Estado maranhense, pela expressão de carinho, que incorporamos a esta homenagem que todos nós estamos prestando ao Correio Aéreo Nacional.

St. Presidente, Srs. Senadores, quando vimos aqueles pioneiros, aqueles veteranos que ali caminhavam sob os aplausos dos seus companheiros da ativa e de todos nós visitantes, veio-nos ao pensamento a frase de um grande historiador, que dizia:

"Os dias prósperos não vêm por acaso, nascem de muita fadiga e muita persistência".

Foi o que fizemos os componentes do Correio Aéreo Nacional, quando o aparelho que usavam era visto e ouvido, não existia sequer o telegrafo para orientar o bom ou o mal tempo.

Esses homens, esses filhos de Icaro avançavam, desvendando os ares sob a imensidão do céu, da floresta, e levavam a sua mensagem aos patrícios que se encontravam afastados dos centros mais civilizados. Hoje, por certo, estão recompensados pela gratidão de todos os brasileiros, mesmo porque a gratidão é o cérebro do coração, e S. Exº, o Sr. Ministro, num gesto que caracteriza a sua grandeza, dirigiu a eles, principalmente, a seguinte mensagem, lida naquele momento:

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1986

PALAVRAS AOS VETERANOS DO CAN
Veteranos do Correio Aéreo!

A história dos povos é feita por homens cabalmente engajados com a realidade contemporânea. Nada de pior lhes poderia suceder que não identificar em suas próprias épocas o umbral a ser transposto para o engrandecimento.

Foi o exercício da fé que tornou oportuna e necessária a criação do Correio Aéreo, depositário da liberdade alada e da virtude do comprometimento com uma tarefa. Seus homens, movidos por essa fé que assegura o destemor, desbravaram caminhos de céu, suplantaram antepostos desafios e conduziram o lume da esperança e a fraternidade do nacionalismo aos mais longínquos e esquecidos recantos da Pátria.

Esses homens de que falo são os senhores e os tantos que pereceram no imensurável afã de fazer acessíveis e irmanadas as mais distintas comunidades. Por essa maneira estóica de sempre encarar a missão, ainda hoje abrigada no peito e estampada na face de cada um dos senhores, a Força Aérea sabe unidas as suas várias gerações, seqüentes guardiões de um propósito infinito e precioso.

São hoje outras as máquinas do CAN e outros os que as conduzem, mas o espírito de sacrifício e o idealismo de seus pioneiros são para nós fecundas torrentes, alimentadas por uma vertente única: o profissionalismo.

Homens do Correio Aéreo Nacional!

Deus guarde cada um dos senhores, a missão do CAN e a nossa Força Aérea Brasileira!

Sejam felizes, pois que já são eternos no nosso reconhecimento. — Ten-Brig-do-Ar Octávio Júlio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica.

St. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Ministro, que representa a Força Aérea, também teve outro gesto, dirigiu uma mensagem da Força Aérea aos companheiros do Correio Aéreo Nacional, toda vazada numa linguagem sentimental e que toca a nossa sensibilidade, porque comungamos dessa alegria que o CAN sentiu ontem, nós que fomos também servidos por ele.

Diz a mensagem:

CAN... foi a hama.

- que o Amor acendeu para iluminar a grandeza de uma Nação.
- que se fez clarão no alvorecer de um nobre ideal de servir.
- que, ardendo no peito de poucos, acalentou os corações de muitos.
- que, no calor das emoções vividas, forjou a intrepidez dos soldados do céu.
- que, ao sabor dos ventos da solidariedade, foi além fronteiras para irmanar-se com o mundo.
- que, irrigada com o sacrifício de pioneiros, fez-se luz de estrelas que brilhará perene no espírito da Pátria.

CAN... é o mor.

- que transcende os fatos episódicos, para tornar-se em atos contínuos de amar.
- que enfrenta as intempéries do tempo, para levar a bonaça a irmãos aflitos.
- que não discrimina berços, nem feitos, para ofertar a dádiva de seu servir.
- que faz do holocausto de seus mártires a oração de fé para nova missão.
- que professa a lealdade, o respeito, a prudência e a humildade como pilares de sólida e fraterna convivência.
- que sabe cultuar no altar do passado a felicidade a ser continuada no futuro.

CAN... seremos ós.

- que herdeiros desse legado de amor e heroísmo, haveremos de merecer o amanhã de glórias de nossos sucessores.
- que desbravando novos caminhos nos céus haveremos de garantir os rumos da integração entre o Brasil e brasileiros.
- que somos Força Aérea, teremos de preservar a sabedoria que faz da Força o grande instrumento de Paz.
- que somos partícipes da Nação, saberemos descontinar seus horizontes de soberana grandeza.
- que somos a chama, haveremos de ser o brilho vigilante da Pátria.
- enfim, que somos Chama, Amor e Nação, haveremos de continuar a ser o exemplo que dignifica o Correio Aéreo Nacional. — Ten-Brig-do-Ar Octávio Júlio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica.

St. Presidente, falamos sobre o CAN. E o Senhor Presidente da República, num gesto que caracteriza a sua grandeza, a sua sensibilidade de homem de Letras, a sua sensibilidade de homem do interior, de homem da Amazônia, sancionou ontem a Lei que dá o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Nélson Freire Lavanére-Wanderley como Patrono do Correio Aéreo Nacional.

Como sabemos, o então Tenente Lavanére-Wanderley, juntamente com o Tenente Casimiro Monteiro, fez a primeira viagem aérea entre Rio e São Paulo, levando a mala de correspondência num frágil monomotor, e, como se dizia na época, numa casca de noz.

Para nós, hoje, como o foi ontem também, isto representou uma verdadeira epopeia. E este gesto do Senhor Presidente da República reconhecendo os méritos do Tenente Nélson Freire Lavanére-Wanderley, hoje de saudosa memória, tem um sentido especial para todos nós; é o desejo de cultuar o passado, para servir de exemplo ao presente e ao futuro, para que nossos filhos e netos possam seguir essa trilha que honrou os seus pioneiros.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência recebeu o seguinte telex:

Washington DC 6 jun 86

Page 1 Of 1

To:

Sen. José Fragelli, Presidente
Do Senado Federal
Brasília, DF, Brasil

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que após examinar em profundidade meus compromissos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, onde exerce as funções de Gerente de Operações, cheguei à conclusão de que a licença que solicitei ao Senado é insuficiente para que eu possa me desincumbir adequadamente de referidos compromissos.

Diante do que precede, não me resta outra alternativa a não ser renunciar ao mandato de Senador por Pernambuco, o que ora faço por meio desta comunicação.

Agradeço a Vossa Excelência a atenção que dispensar ao assunto,
Cordiais saudações, Rubens Vaz da Costa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O expediente vai à publicação, para que possa produzir os efeitos legais.

Oportunamente a Presidência convocará o respectivo suplente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cidade de Imperatriz receberá, amanhã, o eminente Presidente da República, Dr. José Sarney. A mais importante cidade do interior maranhense acolherá, com júbilo, o seu conterrâneo e a sua Excelentíssima Esposa, a Primeira Dama, Dona Marly Macieira Sarney.

É uma demonstração que Sua Excelência dá do empenho em que se encontra, no sentido de fazer realidade a Reforma Agrária, porquanto Sua Excelência vai visitar a mais importante cidade da região tocantina, onde as agressões por causa de terras têm sido em número bastante elevado.

Para lá já fora anteriormente o Exmº Sr. Ministro da Justiça, que fez um levantamento da situação e dela deu ciência ao Presidente José Sarney, para que, no seu eminente descortino, possa fazer realizar as medidas necessárias à efetivação da Reforma Agrária.

Ali, em Imperatriz, o Senhor Presidente da República presidirá à assinatura de diversos programas, à assinatura de contratos, e também será, na ocasião, acolhido festivamente pela população dessa cidade. Receberão o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney o Governador do Estado, Dr. Luiz Rocha e todo o seu Secretariado, o Presidente da Assembleia Legislativa e o Presidente do Tribunal de Justiça.

Temos certeza de que a presença do Presidente José Sarney no interior maranhense haverá de contribuir para a concretização de desejos antigos daquela população.

Queremos, neste registro, Sr. Presidente, dizer à Nação que o Presidente da República, pela sua capacidade, pela sua inteligência, pela sua sensibilidade política e social, vem trazendo a este País e à sua população toda a tranquilidade que merecemos, atendendo a toda a preocupação que reclamamos, no sentido de trazer às populações brasileiras melhores dias e um futuro melhor.

Este, o nosso registro, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli...

O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tivemos ciência de que, nos primeiros dias de maio próximo findo, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou disposição que visa extinguir as Polícias Militares, transformando-as em um ramo uniformizado da Polícia Civil. Posteriormente, em face dos protestos da sociedade brasileira, a Comissão entendeu por bem rediscutir o assunto, ocasião em que, recuando da proposta inicial, decidiu manter as Polícias Militares, reduzindo, porém, suas funções a Tropas de Choque e Corpos de Bombeiros.

Trata-se, a nosso ver, de proposição pouco feliz e de notória inconveniência, face aos relevantes serviços prestados pelas Polícias Militares de todos os Estados, cabendo destacar o papel desempenhado, ao longo do tempo, pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que, como gaúcho, tenho podido acompanhar, de perto, seu desempenho de inequívoca valia comunitária.

Com efeito, se voltarmos nossas vistas ao passado, verificaremos que a origem das Polícias Militares remonta aos tempos do Império, com a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, criada por D. João VI, mediante Decreto de 13 de maio de 1809. Tivemos, então, a primeira Polícia Militar do Brasil, hoje Polícia Militar do Rio de Janeiro. Atualmente, todos os Estados da Federação dispõem de suas Polícias Militares, perfeitamente integradas na comunidade, com eficazes serviços prestados aos mais diversos segmentos da sociedade de que são partícipes.

Essa missão histórica das Polícias Militares é de grande valia para a integração comunitária e contribuição inestimável para a segurança dos cidadãos, colaborando,

destarte, para a convivência ordeira, respeitosa e democrática de toda a sociedade.

Esse importante papel das Polícias Militares não ocorre somente no Brasil. Pelo contrário, em civilizações mais antigas, como, por exemplo, em países europeus, com profundas raízes fixadas em princípios democráticos, as Polícias Militares têm tido papel relevante no desenvolvimento dos mais diversos setores de atividade humana, particularmente no campo de segurança pública.

As raízes das Polícias Militares estão bem fundadas no seio da sociedade, englobando desde as camadas superiores até às mais humildes. Todas elas têm sido beneficiadas pela atuação isenta e respeitosa, prontas ao empenho diurno e até mesmo, em certas circunstâncias, ao sacrifício altruístico que nada visa a não ser a segurança pública e a garantia individual dos cidadãos.

Para exemplificar o que fizemos, podemos dar nosso testemunho dos relevantes serviços que têm sido prestados pela Brigada Militar gaúcha, cuja história se confunde com a própria história do Rio Grande do Sul. Criada em 1837, em plena Revolução Farroupilha, participou ativamente dos combates ao longo de dez anos de lutas. Em 1893, novamente participou de uma justa peleja, da Revolução Federalista, que se iniciou em nosso Estado e se estendeu até Santa Catarina e Paraná. Não menos destacada foi sua atuação nas Revoluções de 1930 e 1932, em São Paulo. Foi nessa força de lutas e trabalhos incessantes que a Brigada Militar chegou aos nossos dias, defendendo, com a mesma tenacidade que defendia as causas constitucionais, a segurança pública e o bem-estar do povo rio-grandense.

Cumpre destacar que a disciplina na Brigada Militar caracteriza-se pela pronta obediência às leis e regulamentos. Numa organização disciplinada, seus integrantes procuram manter-se dentro dos estritos limites estabelecidos em suas normas e diretrizes, sem extrapolar sua autoridade e competência. É justamente por força dessa disciplina que as Polícias Militares tendem a não se deixar viciar pelo vírus da corrupção. Quando ocorre qualquer deslize, busca-se logo é identificar o infrator e rigorosamente puni-lo.

As Polícias Militares e as Polícias Civis têm funções perfeitamente delimitadas no campo da segurança pública. Enquanto a Polícia Civil, desincumbindo-se das funções de polícia judiciária, atua na feitura dos inquéritos e trabalho cartorário, com sua competência devidamente definida na legislação processual penal, a Polícia Militar, por sua vez, com base em legislação federal, atua na execução do policiamento ostensivo fardado. É força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e, como tal, com atribuições na defesa interna. Neste sentido, desde 1967, têm as Polícias Militares a exclusividade do serviço de policiamento preventivo e ostensivo em todo o Território Nacional.

Acreditamos piamente que a extinção das Polícias Militares representaria um erro histórico e uma distorção de perspectiva, na medida em que se trata de instituição inteiramente voltada para o povo, a quem serve vinte e quatro horas do dia, anos a fio. A atividade policial militar só é tida como dispensável pelos menos informados. Se, para alguns, as Polícias Militares são desnecessárias, para outros são verdadeiras guardiões da paz e da ordem, juntamente com as Forças Armadas. As Polícias Militares vivem para servir a suas comunidades e só "quem não vive para servir não serve para viver".

Por tudo isso, desejamos reafirmar nosso apoio à manutenção da Polícia Militar, segundo os cânones constitucionais, ou seja, confirmando sua tarefa de força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, responsável pela manutenção da ordem pública e encarregada de executar com exclusividade o policiamento ostensivo, eficaz e indispensável à segurança pública, bem como individual de cada componente da sociedade.

A Polícia Militar, inserida na estrutura flexível, mas vigorosa, do Estado democrático, circunscrita aos limites que lhe são impostos e, ao mesmo, às exigências que dela são cobradas pela sociedade livremente organizada, é peça insubstituível para preservar, enrijecer e ampliar as instituições livres deste novo País. Também, e sobre tudo por isso, é importante mantê-la e prestigiá-la. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tendo em vista o disposto no art. 180, § 3º, do Regimento Interno,

a Presidência encerrará a sessão. Antes, designa para a Ordem do Dia de terça-feira, dia 17, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 205, DE 1985

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1985 (nº 6.332/85, na Casa de origem), que revoga o Decreto-lei nº 251, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão
— de Constituição e Justiça.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1982 (nº 3.758/80, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 339 e 340, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
— de Agricultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1982 (nº 2.451/79, na Casa de origem), que confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de "Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo", tendo

PARECER FAVORÁVEL; sob nº 219, de 1985, da Comissão:

— de Minas e Energia.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1982 (nº 2.954/80, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", tendo

PARECERES, sob nºs 600 a 602, de 1985, das Comissões:

— de Saúde, favorável;
— de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1984 (nº 1.608/79, na Casa de origem), que disciplina o transporte de madeira em toras, por via fluvial, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 402, de 1985, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Dutarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na administração federal centralizada e descentralizada, tendo

PARECERES, sob nºs 51 e 52, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Serviço Público Civil, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete os órgãos da administração indireta ao poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo

PARECER, sob nº 28, de 1986, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983, de autoria do Senador Hélio Gueiros, que modifica disposição da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), tendo

PARECER, sob nº 966, de 1985, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, acrescentando dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a justiça federal de primeira instância, tendo

PARECERES, sob nºs 96 e 97, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece; e
— de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1985, de autoria do Senador Passos Pôrto, que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), que "dispõe sobre a herança jacente e a sucessão legítima", tendo

PARECER, sob nº 813, de 1985, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, no mérito, favorável.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 1981, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que determina a criação de Coordenações de Educação Ecológica no Ensino de 1º e 2º Graus e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 60 e 61, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2, 3, 4 e 5 — CEC.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1984 (nº 953/83, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional do Milho — PROMILHO, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1985, das Comissões:

— de Agricultura, favorável; e
— de Economia, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Ivan Sebastião Barbosa Afonso, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de maio de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Itamar Franco.

missão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Ivan Sebastião Barbosa Afonso, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 20 de maio de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Itamar Franco.

Senado Federal, 11 de junho de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 006830 86 2, resolve aposentar, voluntariamente, José Farani, Médico, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de junho de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 63, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Conceição de Lourdes de Andrade Vasconcelos, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de maio de 1986, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Claudiônor Roriz.

Senado Federal, 11 de junho de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.